atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 23º

Promotor de Justiça de Campinas, no dia 2 de junho de 2017. nº 6310/2017 - Fernanda Klinguelfus Lorena de Mello, 2º Promotor de Justiça de Itatiba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Campinas, no dia 13-06-2017.

nº 6311/2017 - Isauro Pigozzi Filho, 4º Promotor de Justiça de Marília, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Marília, de 16 a 30-06-2017.

nº 6312/2017 - Jose Julio Lozano Junior, 13º Promotor de Justiça de Sorocaba, para acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Sorocaba, de 16 a 30-06-2017

nº 6313/2017 - Luiz Fernando Guinsberg Pinto, 4º Promotor de Justiça de Salto, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Salto, de 1 a 30-06-2017. (Pt. 63.822/17)

nº 6314/2017 - Maria Julia Camara Facchin Galati, Promotor de Justica de Monte Azul Paulista, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Viradouro, de 5 a 14-06-2017. nº 6315/2017 - Mary Ann Gomes Nardo, Promotor de Jus-

tiça de Macatuba, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Marília, de 1 a 15-06-2017.

nº 6316/2017 - Pedro dos Reis Campos, Promotor de Justiça de Artur Nogueira, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Campinas, no dia 9 de junho de 2017.

nº 6317/2017 - Ricardo Reis Simili, 1º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, para acumular o exercício das funções do

3º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, de 26 a 30-06-2017. nº 6318/2017 - Virginia Silveira Martins Neves Roma, 1º Promotor de Justiça de Lorena, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Aparecida, de 26 a 30-06-2017.

nº 5343/2017 - Paulo Henrique de Oliveira Arantes, 59º Promotor de Justica da Capital, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri, de 9 a 31-05-2017

(Republicada por necessidade de retificação - doe de

nº 5362/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de JUNHO de 2017, aos Senhores Promotores de Justica

Inclua-se: Daniela Romanelli da Silva (16 a 30)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-05-2017)

nº 5364/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de JUNHO de 2017, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Incluam-se: Edi Fonseca Lago (26/06 a 07/07)

Fernanda Leao de Almeida (05 a 14) Tatiane Villaverde Alves (05 a 14)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-05-2017)

n° 5584/2017 – Denise Elizabeth Herrera, **84° Promotor** de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça das Execuções Criminais da Capital, nos processos relacionados à Execução Criminal da Comarca de Cerqueira Cesar e nas medidas de segurança relativas às Comarças de Franço da Rocha e Taubaté e nos feitos de Reginópolis, de 1 a 15-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

nº 5689/2017 - Marcos de Matos, 6º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, para acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, nos dias 1 e 3 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

nº 5804/2017 - Enilson David Komono, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribui-ções normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Bauru, de 1 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

nº 5845/2017 - Helena Cecilia Diniz Teixeira Calado Tonelli, 16º Promotor de Justiça de Sorocaba, para acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Sorocaba, de 1 a 15-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

nº 5946/2017 - Renata Cristina de Oliveira, 4º Promotor de Justiça de Suzano, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justica de Suzano, no dia 1 de junho de 2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

nº 6027/2017 - Aline Moraes, 1º Promotor de Justiça Substituto da 34º Circunscrição Judiciária (Piracicaba), para auxiliar no exercício das funções da 4º Vara Criminal da Comarca de Piracicaba, de 1 a 30 de junho, assumir o exercício das funções do 29º Promotor de Justiça de Campinas, de 1 a 13 de junho e assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de Piracicaba, de 26 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

nº 6050/2017 - Cassio Serra Sartori, 6º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 2º **Promotor de Justiça de Cubatão**, de 1 a 30 de junho e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justica de Cubatão, de 1 a 14-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

n° 6070/2017 Felipe Amorim Castellan, 3º Promotor de Justiça Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária (Casa Branca), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justica de Ferraz de Vasconcelos, de 1 a 30 de junho e auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Suzano, **no dia 1 de junho** de 2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

nº 6081/2017 - Gregorio Edoardo Raphael Selingardi Guardia, 3º Promotor de Justiça Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária (Catanduva), para assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça Criminal, de **16** a 30 de junho e acumular o exercício das funções do 14º Promotor de Justiça Criminal, de 19 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

nº 6085/2017 - Gustavo Luis de Oliveira Zampronho, 2º Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição Judiciária (São Carlos), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itirapina, de 1 a 14 de junho, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Carlos, de 15 a 18 de junho e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Carlos, de 19 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de

nº 6099/2017 - Juliana Montezuma Lacerda, 3º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do **2º** Promotor de Justiça de Cubatão, de 15 a 30-06-2017

(Republicada por necessidade de retificação - doe de

 n^{o} 6109/2017 - Leandro Viola, 4º Promotor de Justiça Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Porto Ferreira, de 1 a 14 de junho e assumir o

exercício das funções do 1º Promotor de Justica de Itapira, de 15 a 30-06-2017

(Republicada por necessidade de retificação 30-05-2017)

nº 6152/2017 - Ricardo Beluci, 3º Promotor de Justica Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba), para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Cajamar, de 2 a 19 de junho e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cajamar, de 1 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

nº 6156/2017 - Thais de Almeida Smanio, 2º Promotor de Justiça Substituto da 49ª Circunscrição Judiciária (Itapeva), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, de 16 a 30-06-2017, e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itapeva, de 26 a 30-06-2017. (Republicada por necessidade de retificação - doe de

II - ATOS

A- Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica ATO NORMATIVO 1032/2017-PGJ, de 31-05-2017.

(Protocolado 48.175/17) Disciplina o uso do nome social de travestis e transexuais no

âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os fundamentos constitucionais da cidadania e da dignidade da pessoa humana, bem como o objetivo da República Federativa do Brasil de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de

discriminação (artigos 1°, II e III, e 3°, IV, da Constituição Federal

CONSIDERANDO os princípios de direitos humanos consagrados em instrumentos internacionais, especialmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001) e os Princípios de Yogyakarta (2007);

CONSIDERANDO as propostas de ações governamentais contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos 3 elaborado em 2010 (PNDH 3) relativas ao Eixo Orientador III: Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades;

CONSIDERANDO o Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra Lésbicas, Gays, Transgêneros, Transexuais e Bissexuais e de Promoção da Cidadania Homossexual, denominado "Brasil sem Homofobia";

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêne ros e Transexuais — PNLGBT;

CONSIDERANDO os resultados do "II Encontro Nacional Ministério Público e Movimentos Sociais: Em defesa dos direitos fundamentais", realizado nos dias 5 e 6 de novembro de 2014, em Brasília, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, ocasião em que lideranças do movimento LGBT pugnaram pelo disciplinamento, no âmbito do Ministério Público brasileiro, por resolução do CNMP, da utilização do nome social especialmente para identidade de gênero (travestis, mulheres e homens transexuais), com a devida adequação, nos sistemas informatizados utilizados desde o serviço de recepção, procedimentos e qualquer forma de produção de conhecimento

CONSIDERANDO que a Nota Técnica 8, de 15-03-2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) dispõe sobre a atuação do Ministério Público na proteção do direito fundamental à não discriminação e não submissão a tratamentos desumanos e degradantes de pessoas travestis e transexuais, especialmente quanto ao direito ao uso do nome social no âmbito da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados e dos Municípios

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais aprovou, à unanimidade, os Enunciados 01 e 02/2015 da Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em Sentido Estrito (COPEDH) — Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH);

CONSIDERANDO que Enunciado 02/15 expressa que "o Ministério Público Brasileiro deve assegurar às travestis e transexuais, no seu âmbito, a utilização do nome social, só se valendo da utilização concomitante do Registro Civil guando necessária para garantia do interesse público e salvaguarda do direito de terceiros"

CONSIDERANDO a necessidade de se dar tratamento isonômico aos assistidos, membros, servidores, terceirizados e estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo:

CONSIDERANDO que a matéria já foi regulamentada em ersos níveis da Administração Pública brasileira, inclusive no Poder Executivo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto 55.588, de 17-03-2010, RESOLVE editar o seguinte ATO NOR-MATIVO:

Art. 1°. Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social às pessoas travestis e transexuais usuárias dos serviços da instituição e aos Membros do Ministério Público, estagiários, servidores e terceirizados do Ministério Público de São Paulo, em seus registros, sistemas e documentos, na forma disciplinada por este Ato Normativo.

Parágrafo único. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são reconhecidos pela sociedade.

Art. 2°. A utilização do nome social das pessoas mencionadas no parágrafo anterior será observada no tratamento pessoal a elas dispensado sempre que solicitado e mediante requerimento da parte interessada.

Art. 3°. Sem prejuízo de outras hipóteses, o nome social deve utilizado nas seguintes situações:

I — cadastro de dados do usuário no sistema de informática do Ministério Público de São Paulo e nos demais documentos; II — comunicações internas e externas de uso social.

III — cadastro de dados, informações de uso social e ende-

reço de correio eletrônico; IV — identificação funcional de uso interno da instituição (crachá);

 listas de ramais da instituição; VI — nome de usuário em sistemas de informática:

VII – cadastro para ingresso e permanência nas unidades ministeriais; e

VIII – inscrição em eventos promovidos pela instituição e emissão dos respectivos certificados.

Parágrafo único. É garantido, no caso do inciso IV, bem como nos demais instrumentos internos de identificação, o uso exclusivo do nome social, mantendo registro administrativo que faca a vinculação entre o nome social e a identificação civil.

Art. 4°. A Diretoria-Geral expedirá instruções, orientações esclarecimentos necessários para cumprimento deste Ato Normativo.

Art. 5°. Todos os órgãos da instituição deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, promover as necessárias adaptações ao cumprimento deste Ato

Art. 6°. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de

sua publicação. São Paulo, 31-05-2017.

Gianpaolo Poggio Smanio

Procurador-Geral de Justiça ATO 101/17 - PGJ, de 31-05-2017

Fixa as vagas de estágio de graduação em Direito O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. no uso de suas atribuições legais, considerando as modificações introduzidas pela Lei Complementar Estadual 1.083, de 17-12-2008, ao artigo 81 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), atribuindo ao Procurador-Geral de Justiça a fixação do número de estagiários junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de vagas para realização de novo processo seletivo para preenchimento de 1.020 (mil e vinte) vagas de estágio de graduação na área de Direito e que tal fixação observa a disponibilidade financeiro -orçamentária:

CONSIDERANDO que a distribuição de tais vagas será feita de acordo com as manifestações de interesse recebidas, bem como o interesse da administração;

RESOLVE EDITAR O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Ficam fixadas 1.020 (mil e vinte) vagas de estágio de graduação na área de Direito, para o exercício transitório de funções auxiliares nas unidades do Ministério Público do Estado de São Paulo, a serem distribuídas oportunamente.

Artigo 2º - As solicitações de novas vagas em número superior às já fixadas serão apreciadas após preenchimento das remanescentes às estipuladas no artigo 1º deste Ato.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

Ato 102 2017- PGJ, de 31-05-2017

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993,

Resolve: Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo

autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Doutora Fabiana Sabaine, 2º Promotor de Justica da Capital, 01 (um) aparelho de ar condicionado (de janela), marca Springer Minimax, modelo MCA 17SBB, 17.500 BTUs, série 4907B85276, 220 volts avaliado em R\$ 700,00.

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Rio das Pedras.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas

Administrativas e Institucionais Ato do Procurador-Geral de Justiça de 31-05-2017

O Procurador-Geral de Justica do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer favorável do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e com fundamento no artigo 19. inciso V. alínea "a" da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, resolve editar o seguinte Ato de Movimentação na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo nos termos abaixo:

PROMOVE, a partir de 01-06-2017, para o cargo de Procurador de Justiça, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público, o bacharel:

POR ANTIGUIDADE:

Cristina Di Giaimo Caboclo RG 17 385 229-4 2º Promotor de Justiça Cível de Pinheiros (Entrância Final), para o cargo de 58º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Airton Jacob Alvares POR MERECIMENTO:

João Luiz Marcondes Junior, RG, 13,154,155, 16º Promotor de Justiça das Execuções Criminais (Entrância Final), para o cargo de 28º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, decorrente da aposentadoria do Doutor Sérgio de Araújo Prado Júnior.

III - AVISOS

Aviso de 17-05-2017

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - CAO de Direitos Humanos e Direitos Sociais, área da Inclusão Social e CAO Cível e Consumidor, AVISA aos Promotores de Justiça com atribuição nas áreas cível e de direitos humanos a publicação de roteiro com orientações para os casos de retificação de registro civil em razão de mudança de nome e/ou sexo e sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha à matéria. O documento está disponibilizado, na página do CAO Cível em "Registros Públicos", item "Diversos" e, na página do CAO de Direitos Humanos e Sociais em "LGBTT", no item "Diversos".

Aviso de 19-05-2017 n° 234/2017 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva AVISA que será realizado nos dias 23 e 24-06-2017, no Hotel Satélite Esporte Clube, localizado na Avenida Dr. Adhemar de Barros, 610, Vila Abernéssia, em Campos do Jordão/SP, o **ENCONTRO DO CAO** CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com a seguinte programação:

DIA 23-06-2017- SEXTA-FEIRA Meio Ambiente/Habitação e Urbanismo

14h30: A NOVA DISCIPLINA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁ RIA URBANA E OS REFLEXOS PARA A ORDEM URBANÍSTICA E O MEIO AMBIENTE

Dr. Luís Felipe Tegon Cerqueira Leite 26º Promotor de Justiça de Guarulhos

Coordenador do CAO do Meio Ambiente e Urbanismo Dr. Marcos Roberto Funari

24º Promotor de Justiça Criminal da Capital Assessor do CAO do Meio Ambiente e Urbanismo Patrimônio Público

15h: ATUAÇÃO CONTRA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DE MÉDICOS

Dr. José Augusto Mustafá

Idoso

10º Promotor de Justiça de Araçatuba Assessor Descentralizado do CAO do Patrimônio Público

16h: FORMAÇÃO DE CURADORES VOLUNTÁRIOS - TUTELA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA ABRIGA-DOS QUE NÃO PODEM EXPRIMIR SUA VONTADE

ROTEIRO PRATICO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE

LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO

Dr. Valcir Paulo Kobori

9º Promotor de Justiça de Campinas Assessor Descentralizado da área do Idoso do CAO Cível e

de Tutela Coletiva 17h: GESTÃO DE PROJETOS e PROJETOS DE TECNOLOGIA DO CTIC

Dr. Fábio Ramazzini Bechara

15º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri de São Paulo Secretário Executivo da Procuradoria-Geral de Justiça 17h30 – APRESENTAÇÃO: "O IMPACTO DO ORÇAMENTO NOS MUNICÍPIOS"

Fernando Rezende - economista, professor na escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE, Fundação Getúlio Vargas e Consultor. Ex-Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA . Autor de vários livros e artigos, destacando-se, entre os mais recentes: Em Busca do Tempo Per dido: É preciso buscar o fio da meada para desembaracar o novel fiscal. FGV, 2016;. A Política e a Economia da Despesa Pública, FGV,2015; A reforma esquecida II, FGV, 2014. O Federalismo Brasileiro em seu Labirinto, FGV Vargas, 2013.

DIA 24-06-2017 - SÁBADO Consumidor

9h- SERVIÇOS PÚBLICOS - FORNECIMENTO DE ÁGUA -ACP – HABILITAÇÃO DOS CONSUMIDORES

Dr. Denílson de Souza Freitas 5º Promotor de Justiça de São Carlos

Assessor Descentralizado da área do Consumidor do CAO Cível e de Tutela Coletiva

Infância e Juventude 9h30 - A RACIONALIZAÇÃO DA PROMOTORIA DA INFÂN-CIA E JUVENTUDE NA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Dra.- Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro 8ª Promotora de Justiça de Mauá

10h - MAPEAMENTO DO TRÁFICO DE DROGAS

10h30- intervalo

DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"

Dr. Dênis Henrique Silva

UMA NOVA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

20ª Promotora de Justica de Campinas 12h- almoço

14h - ĞESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS

1º Promotor de Justiça de Taubaté

Assessor da área de Educação do CAO de Direitos Humanos Dra. Ana Alice Mascarenhas Margues

14h30 - INTERDIÇÕES CURATELA E TOMADA DE DECISÃO

APOIADA

6ª Promotora de Justica de Santo Amaro

Assessora da área de Direitos Humanos (PCD) do CAO Cível

15h - IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLO DE ENCAMINHA-MENTO DE NOTÍCIA DE SITUAÇÕES LESIVAS A INTERESSES INDIVIDUAIS DE IDOSO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELO MUNICÍPIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

15h30: intervalo

2º Promotor de Justiça de Leme

44^a Promotora de Justica da Capital Assessora da área de Direitos Humanos do CAO Cível e de

Tutela Coletiva 16h30 - "IMPACTO" — ARTICULAÇÃO DAS ÁREAS DE INCLUSÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E AJUDA HUMANITÁRIA EM BENEFÍCIO DE PESSOAS EM SITU-

Dr. Enilson David Komono

2º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru Saúde Pública

17h: ATUAÇÃO PREVENTIVA, MINISTÉRIO PÚBLICO PROATI-VO E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Dr. Eduardo Tostes 3º Promotor de Justica de França 17h30 - PROJETO DE JUSTIÇA TERAPÊUTICA NA COMARCA

DE BARUERI

XIVOS DE HOMENS

Dra. Maria Gabriela Prado Manssur Trabulsi

51ª Promotora de Justiça da Capital 18h30: Encerramento

nº 247/2017 - PGJ O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA que foi prorrogado para o próximo dia 10-06-2017 o prazo para que os membros do MPSP - Procuradores e Promotores, em cumprimento à Resolução CNMP 78/2011, atualizem, por intermédio do RH Digital, seus cadastros relativos

aperfeicoamento. n° 249/2017 - PGJ

legais AVISA que, diante da definição do cronograma para a segunda fase de implantação do processo de digitalização dos Inquéritos Policiais e outros procedimentos, objeto do Termo de Cooperação 015/2016 — MPSP firmado entre a PGJ e a presidência do TJSP em julho de 2016, a Central do Processo Digital realizará na data de 01-06-2017, no período das 9h30 às 13h, por Webconferência (via Skype/Lync), reunião para capacitação de servidores e/ou estagiários da Instituição que farão os trabalhos de escaneamento dos referidos procedimentos nas Promotorias de Justiça, os quais serão visualizados pelas Centrais Facilitadoras para a conclusão da digitalização.

A reunião será realizada por Webconferência (via Skype/ Lync) a partir do Edifício Sede do Ministério Público, situado na Rua Riachuelo, 115, 6º andar, Central do Processo Digital e visualizada simultaneamente pelos participantes em seus com-

CONVOCA ainda Senhores Servidores das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, que pertencem à mesma Base SAJ da Central Facilitadora de Bauru, a participarem da sobredita reunião de capacitação:

Promotoria de Justiça de Águdos: MARLON AURELIO CUSTODIO PINTO

PEDRO VALÉRIO Promotoria de Justiça de Bariri: ΜΔΥΡΑ ΕΕΡΝΑΝΙΝΑ HOMERO JOSÉ OREFICE

Promotoria de Justiça de Barra Bonita: ALEX DA SILVA RODRÍGUES ELIANA PEREIRA DE SOUZA PARRA

Promotoria de Justiça de Botucatu: PRISCILA MARIANO DA SILVA FLÁVIO PINHEIRO DA SILVA Promotoria de Justiça do Cerqueira César:

HENRIQUE ESTEVAN SOARES MARCOS FELIPE RIBEIRO IMPALEA Promotoria de Justiça de Chavantes: TIAGO DE SOUZA CACHONI

FELIPE FIANI EVANS Promotoria de Justica de Conchas: LUCIANA MARIANO FESCINA LEVY PIRES DE CAMPOS LUCINAO GOMES

Promotoria de Justiça da Dois Córregos: LUCIANA REGINA CAPUZZI ZANETTA GARBELINI GUILHERME HENRIQUE D'AMICO

Promotoria de Justiça da Duartina: ANA CLARA BLAGITZ FERRAZ ENZ GUILHERME GARDEZANI GEBARA Promotoria de Justiça da Fartura:

ROQUE LACAVA NETO LAICE DA SILVA SANTOS n° 250/2017 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais AVISA que, diante da definição do cronograma para a segunda fase de implantação do processo de digitalização dos Inquéritos Policiais e outros procedimentos, objeto do Termo de Cooperação 015/2016 - MPSP firmado entre a PGJ e a presidência do TJSP em julho de 2016, a Central do Processo Digital realizará na data de 02-06-2017, no período das 9h30 às 13h, por Webconferência (via Skype/Lync), reunião para

Dr. Ricardo Brainer Zampier 8º Promotor de Justiça de Bragança Paulista

11h - PROJETO SOCIOESPORTIVO NOS EMPREENDIMENTOS

3º Promotor de Justiça de Sumaré

Assessor Descentralizado da área da Infância e Juventude do CAO da Infância e Juventude e Idoso 11h30 - O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO

Dra. Elisa de Divitiis Camuzzo

Educação

Dr. Antônio Carlos Ozorio Nunes

2ª Promotora de Justiça Auxiliar de Sorocaba

Dra. Sandra Lúcia Garcia Massud

e de Tutela Coletiva

Dr. Eloy Ojea Gomes 8º Promotor de Justiça do Guarujá

Inclusão Social 16h - SEGURANCA PÚBLICA INTEGRADA NO MUNICÍPIO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM ESTRATÉGIA DE

SAÚDE DA FAMÍLIA Dr. Rafael de Oliveira Costa

Dra. Fabíola Sucasas Negrão Covas

ACÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU COM CARÊNCIAS

Luís Roberto Jordão Wakim 7º Promotor de Justiça de Barueri

Assessor Descentralizado do CAO Cível e de Tutela Coletiva 18h — TEMPO DE DESPERTAR- RESSOCIALIZAÇÃO DO AUTOR DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E GRUPOS REFLE-

Avisos de 30-05-2017

à formação acadêmica – cursos de graduação, pós-graduação e

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições

putadores de trabalho.